

ANEXO AO PARECER

EMENDA DE REDAÇÃO Nº _____ AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2023 DE INICIATIVA DO VEREADOR WILLIAN DE SOUZA DUARTE

O projeto de lei nº 38/2023 de iniciativa do Exmo. Vereador Willian de Souza Duarte, passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG CAMINHADAS E TRILHAS - PRESERVE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Chefe do Executivo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ONG Caminhadas e Trilhas - Preserve, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.113/0001-03.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marataízes/ES, ____ de _____ de 2023.

